



SINDFAR-SC

Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme estabelece o artigo 46 do Estatuto da Entidade, convoca as eleições para a renovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, com mandato de 3 (três) anos, compreendendo o período de 13 de abril de 2012 e 13 de abril de 2015.

Art. 1º - A eleição para escolha da Diretoria do Sindicato será realizada no dia 11 de abril de 2012, votando todos os farmacêuticos associados ao Sindicato e em dia com o pagamento da anuidade da entidade.

Art. 2º - O prazo para registro de chapas será de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do edital, compreendendo o período de 11/02/12 a 11/03/12.

Art. 3º - O requerimento de registro de chapa, pode ser assinado por qualquer candidato que a integre e deverá ser endereçado à comissão eleitoral em duas vias.

Art. 4º - Pode participar de chapas todo farmacêutico associado em dia com o pagamento da anuidade 2012 da entidade sindical, contanto que esteja estabelecido em Santa Catarina, tenha mais de 1 (um) ano de inscrição no quadro social do Sindicato e mais de 2 (dois) anos de exercício da atividade ou da profissão.

Art. 5º - No prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do encerramento do prazo de registro, a Comissão Eleitoral fará publicar a relação nominal das chapas registradas, pelo mesmo jornal já utilizado para o Edital de Convocação da Eleição e declarará aberto o prazo de 5 (cinco) dias para a impugnação.

Florianópolis, 11 de Fevereiro de 2012.

Caroline Junckes da Silva
Presidente